



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 50 DE 24 DE MAIO DE 2021

“Decreta Luto Oficial em Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, pelo falecimento do Ilustre Senhor Valmor Bernardi.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. PASCOAL ALBERTON, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do Ilustre Sr. **Valmor Bernardi**, servidor público do Município de Terra Nova do Norte, ocorrido neste domingo (23/05/2021);

Considerando a dedicação e empenho apresentados pelo servidor nos 20 anos de serviços prestados a esta Municipalidade no cargo de Vigia;

Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Terra Nova do Norte, de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Valmor Bernardi**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2021.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal